



ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Lei Nº 227 /90

CONCEDE AUMENTO PARA VENCIMENTOS E RE-  
PRESENTAÇÕES DOS CARGOS COMMISSIONADOS.

O Prefeito Municipal de Itapiúna, no  
uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art.1º Estabelece um aumento 12% (cento  
e vinte) sobre vencimentos e gratificações dos cargos comissiona-  
dos, com vigência retroativa a 01 de agosto do corrente ano con-  
formidade do anexo I.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Itapiúna  
aos 06 de agosto de 1.990.

Francisco Mardônio Salmito de Almeida  
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Anexo 01 a que se refere o projeto de Lei nº  
06 / 08 / 90.

CARGO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO
CC I	10.866,63	13.216,19
CC II	10.793,22	6.901,77

*M. T. de*